

EDITAL PIBID/CAPES/UNIFIPA N°04/2018

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS SUPERVISORES PARA O PIBID/CAPES/UNIFIPA

O Centro Universitário Padre Albino, por transformação das Faculdades Integradas Padre Albino – Portaria MEC 1.519 de 05.12.2017 – DOU de 07.12.2017, por meio da Pró-Reitoria Acadêmica e da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Iniciação a Docência- PIBID/CAPES/UNIFIPA, considerando o Edital CAPES nº 07 de 01 de março de 2018 e a Portaria GAB nº 45 de 12 de março de 2018, torna público o presente Edital, para seleção de Bolsistas Supervisores nas seguintes condições:

1. DO PROGRAMA PIBID/MEC/CAPES

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/MEC/CAPES, instituído pelo Ministério da Educação - MEC, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, tem por objetivo fomentar a iniciação a docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

2. DAS VAGAS

O presente Edital destina-se ao preenchimento de bolsas para professores da Educação Básica das escolas conveniadas e atendidas pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência - PIBID/CAPES/UNIFIPA, de acordo com a distribuição determinada pela Capes. Escolas com vagas potenciais:

Área	Escolas	Nº de Supervisores*
Pedagogia	EMEF Profa. Benta Teixeira de Carvalho	01
Pedagogia	EMEF Profa. Dircília de C. Pereira Gutierrez	01
Pedagogia	EMEI Dona Deolinda Motta Appendino	01
Pedagogia	CEI Tatiane Aparecida de Oliveira	01
Pedagogia	EMEF Professor Coronel José Pedro da Motta	01
Pedagogia	EMEF Professor Nelson de Macedo Musa	01
Pedagogia	EMEF Professor Santos Aguiar	01
Pedagogia	EMES – FM Prof. Claudiomar Couto	01
Pedagogia	EMEF Profa. Graciema Ramos da Silva	01
Pedagogia	EMEF Serafim Sanches	01
Pedagogia	EMEIF Filomena Pedro Federecci	01
Pedagogia	Creche Municipal Profa. Maria Lúcia Valejo	01

Nº de Supervisores*: não há compromisso em atender ao número de vagas descritas acima, são vagas potenciais que serão deferidas pela Capes após a finalização do processo de seleção da IES – Centro Universitário Padre Albino.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencialmente no Setor de Protocolo do Campus Sede da UNIFIPA, no período de 19 a 21 de Junho de 2018.

Poderão se candidatar as bolsas de Professor Supervisor de Iniciação à Docência, Professores da Educação Básica das Escolas atendidas pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/CAPE/UNIFIPA, conforme item 2 deste Edital.

3.1 Dos requisitos para Inscrição

- 3.1.1 Possuir licenciatura na área de Pedagogia;
- 3.1.2 Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- 3.1.3 Ser professor da Educação Básica ou ser coordenador/orientador pedagógico na educação infantil e/ou anos iniciais para o Curso de Pedagogia em efetivo exercício nas escolas da rede pública participantes do Projeto PIBID/CAPE/UNIFIPA;
- 3.1.4 Estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto PIBID/CAPE/UNIFIPA, com prática efetiva de sala de aula;
- 3.1.5. Ter disponibilidade de pelo menos 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das diversas atividades do PIBID/CAPE/UNIFIPA a serem realizadas na escola.

3.2 Da documentação necessária a ser entregue no ato da inscrição:

- 3.2.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida (anexo I);
- 3.2.2 Cópia do RG e CPF
- 3.2.3 Carta de próprio punho declarando que não possui nenhuma outra bolsa ou auxílio, proveniente do projeto vinculado a administração pública federal, estadual ou municipal e que possui disponibilidade de 8 horas semanais para a orientação dos alunos bolsistas e demais atividades concernentes ao PIBID/CAPE/Unifipa.
- 3.2.4 Cópia do currículo inserido na Plataforma Freire, do MEC;
- 3.2.5 Termo de Compromisso do candidato, correspondente à vigência do projeto (anexo II).

4. DO CRONOGRAMA

Inscrição dos candidatos	19 a 21/6/2018
Análise dos documentos encaminhados pelos candidatos	26/06/2018
Publicação dos resultados	06/07/2018
Início das atividades	01/08/2018

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório, logo após a homologação das inscrições, a partir dos documentos entregues no ato da inscrição, obedecendo aos seguintes critérios:

- 5.1 Formação específica do candidato na área de Pedagogia, na qual se dará sua participação.
- 5.2 Tempo de atuação no magistério* e tempo de atuação na escola vinculada ao PIBID
*Declaração ou documento que comprove tempo de magistério público oficial e tempo de atuação, com carimbo e assinatura oficial ou cópia de holerite e/ou carteira de trabalho):

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS SUPERVISORES

São atribuições dos Bolsistas Supervisores:

- 6.1 Elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação a docência;
- 6.2 Dedicar-se no período de vigência da bolsa, as atividades do PIBID/CAPES/UNIFIPA articulando ações com o Coordenador de Área e/ou com o Coordenador Institucional sem prejuízo das atividades docentes regulares;
- 6.3 Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de Área;
- 6.4 Supervisionar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação em conformidade com o PIBID/CAPES/UNIFIPA;
- 6.5 Participar como apresentador ou como ouvinte de seminários do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/UNIFIPA realizando as atividades previstas.

7. DAS BOLSAS

As bolsas para supervisores de iniciação à docência serão concedidas pela CAPES em cotas institucionais. O professor da Educação Básica selecionado para participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID denominado doravante bolsista supervisor receberá um auxílio no valor de R\$ 765.00 mensais, devendo ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das diversas atividades do PIBID, a serem realizadas na escola .

- 6.1 É vedado aos Bolsistas Supervisores, possuir outro tipo de bolsa ou auxílio proveniente de projeto vinculado a administração pública, seja em âmbito federal estadual ou municipal.
- 6.2 A vigência da bolsa está vinculada e limitada à vigência do projeto.

8. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

As bolsas de Iniciação à docência serão concedidas pela CAPES, em cotas institucionais, a contar de agosto de 2018. O pagamento aos bolsistas será processado mensalmente obedecendo a cronograma estabelecido pela CAPES. O pagamento será efetuado diretamente ao bolsista mediante depósito exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista PIBID.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições e os procedimentos aqui contidos seguem as normas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UNIFIPA- Centro Universitário Padre Albino. O preenchimento das vagas imediatas e ao longo do ano, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, será realizado observando-se a ordem de classificação dos supervisores selecionados neste processo seletivo. Na sua inexistência, a substituição será feita por indicação do coordenador do projeto da área de Pedagogia. O supervisor que vier a ser desligado do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito, mas não fica impedido de candidatar-se novamente a outro edital de bolsas de Iniciação à Docência.

Catanduva, 15 de junho de 2018



Prof. Dr. Antonio Carlos de Araujo
Pró-Reitor Acadêmico UNIFIPA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO- CANDIDATOS À BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -
PROFESSORES SUPERVISORES PIBID/CAPES/UNIFIPA

DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
Área a que se candidata	<input type="checkbox"/> Pedagogia
Data de nascimento:	
RG:	CPF:
Título de eleitor:	
Endereço:	CEP:
Rua / Avenida:	Nº:
Bairro:	Cidade:
Telefones: Residencial: ()	Celular: ()
E-mail:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Curso superior concluído:	
Instituição Superior em que cursou:	
Ano de conclusão:	
Curso de Pós-Graduação em nível de especialização:	
Instituição Superior em que cursou:	
() Em andamento.	() Concluído no ano de
Curso de Mestrado:	
Instituição Superior em que cursou:	
() Em andamento.	() Concluído no ano de

Curso de Doutorado:	
Instituição Superior em que cursou:	
() Em andamento.	() Concluído no ano de
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Data de início no Magistério:	
Tempo de vínculo à atual escola:	
DADOS DA CONTA CORRENTE	
Banco:	Número da Agência:
Número da conta:	
(Não pode ser conta conjunta, poupança, salário, aplicação)	

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu,.....,RG....., declaro que disponho de horas semanais diurnas para a participação como Professor Supervisor no PIBID/CAPES/UNIFIPA. Também informo que meus horários estão distribuídos da forma como demonstro no seguinte quadro, em que marco T para os turnos em que estou comprometido (a) com trabalho, PIBID para os turnos que disponibilizo para o Programa.

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Assinatura do Candidato

Data: / / 2018.